



PORTARIA Nº 232 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cancelamento de licença por interesse particular ao servidor”.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Processo de nº 2021061557 que dispõe sobre concessão de Licença por interesse Particular ao servidor;

CONSIDERANDO o Processo de nº 1219001 que solicita cancelamento de Licença por Interesse Particular;

RESOLVE:

Art. 1. Fica cancelada a Licença Por Interesse Particular ao servidor:

IVO VITAL DA COSTA, portador do CPF nº 794.514.031-91, matrícula 8042;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração